



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP. 24020-083

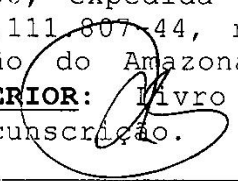
MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS - OFICIAL

MATRÍCULA Nº .5021A

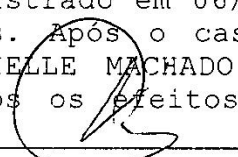
FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL: Apartamento nº 1.502 (mil quinhentos e dois) do bloco III (três), denominado Edifício Visconde de Itaboraí, integrante do empreendimento Mirante do Rio, situado na rua Barão do Amazonas nº 2 (dois) no 1º subdistrito do 1º distrito deste município, com uma vaga de garagem para estacionamento, sem local privativo, localizada em área apropriada no 1º pavimento, inscrito na PMN sob o nº 158.368-1, e correspondente fração ideal de 1/300 do domínio útil do terreno foreiro à União, que mede 89,26m de frente para a rua Visconde de Itaboraí, 77,50m para a rua São Diogo, 83,60m para a rua Santa Clara e 78,65m para a rua Barão do Amazonas. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, titular da identidade nº 88388, expedida pela OAB/RJ em 08/06/2011, e do CPF/MF nº 756.111.807-44, residente e domiciliado nesta cidade na rua Barão do Amazonas, nº 2/1502, bloco 3, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-H-1, às folhas 154, matrícula 5021, desta Circunscrição. Niterói, 21 de janeiro de 2014. Substituto. 

Oficial.

AV.1.M-5021A(AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Protocolo nº 37718, de 18/12/2013. Por certidão de 12/012/2013, expedida pelo RCPN da 3ª Zona Judiciária desta cidade, instruída de requerimento, que ficam arquivados, averba-se o casamento de CARLOS PEREIRA DE CARVALHO e DANIELLE MACHADO DA ROCHA, registrado em 06/12/2000, pelo regime da comunhão parcial de bens. Após o casamento a nubente passou a usar o nome de DANIELLE MACHADO DA ROCHA PEREIRA, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Niterói, 21 de janeiro de 2014. Substituto.  Oficial.

AV.2.M-5021A.(SEPARAÇÃO CONSENSUAL)- Protocolo nº 37718, de 18/12/2013. Por certidão de 12/12/2013, expedida pelo RCPN da 3ª Zona Judiciária desta cidade, instruída de requerimento, que ficam arquivados, averba-se a separação consensual, do casal CARLOS PEREIRA DE CARVALHO e DANIELLE MACHADO DA ROCHA PEREIRA, por sentença proferida em 07/12/2005, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja DANIELLE MACHADO DA ROCHA, o que ora se faz para os devidos

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ3CR-SE2M2-F676T-X28SE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP. 24020-083

MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5021A

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

efeitos legais. Niterói, 21 de janeiro de 2014.
Substituto. Oficial.

AV.3.M-5021A. (DIVORCIO) - Protocolo nº 37718, de 18/12/2013. Por certidão de 12/12/2013, expedida pelo RCPN da 3ª Zona Judiciária desta cidade, instruída de requerimento, que ficam arquivados, averba-se a conversão da separação consensual em divórcio do casal CARLOS PEREIRA DE CARVALHO e DANIELLE MACHADO DA ROCHA PEREIRA, por sentença proferida em 12/12/2011, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, o que ora se faz para os devidos efeitos legais. Niterói, 21 de janeiro de 2014.
Substituto. Oficial.

AV.4.M-5021A (AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Protocolo nº 37551, de 25/11/2013. Por certidão de 28/01/2012, expedida pelo RCPN da 1ª Zona Judiciária desta cidade, instruída de requerimento, que ficam arquivados, averba-se o casamento de CARLOS PEREIRA DE CARVALHO e PATRICIA AMAZONAS DA COSTA, registrado em 28/01/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens. Após o casamento a nubente continuou a usar o mesmo nome de solteira, PATRICIA AMAZONAS DA COSTA, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Niterói, 21 de janeiro de 2014.
Substituto. Oficial.

R.5.M-5021A. (COMPRA E VENDA) - Protocolo nº 37550, de 25/11/2013. **TRANSMITENTES-** CARLOS PEREIRA DE CARVALHO assistido de sua mulher PATRICIA AMAZONAS DA COSTA, brasileira, advogada, titular da identidade nº 155270, expedida pela OAB/RJ em 24/01/2009, e do CPF/MF nº 077.056.667-74, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Barão do Amazonas, nº 2/1502, bloco 3, Centro. **ADQUIRENTES-** MARCIO HELENIO DUHAU BULHÕES, brasileiro, divorciado, gerente, titular da identidade nº 059054973, expedida pelo SSP/RJ em 15/08/1980, e do CPF/MF nº 735.960.277-72, residente e domiciliado nesta cidade na rua Desembargador Mario Fernandes Pinheiro, nº 127/1004, bloco 02, Engenhoca. **TÍTULO-** Instrumento Particular datado de 13/11/2013, apresentado em duas vias, uma das quais fica arquivada. **VALOR-** R\$262.500,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO-** Foi recolhido em 19/11/2013, no valor de R\$5.252,74, conforme

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ3CR-SE2M2-F676T-X28SE>

(R).1 ato
RUI97129 SMA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP. 24020-083

MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5021A

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

guia -nº 3086717. **VALOR DA AVALIAÇÃO-** R\$262.500,00.
o laudêmio foi pago em 19/11/2013, no valor de R\$13.125,00.
Foram realizadas em 21/01/2014, as consultas de nºs
0107014012107481 e 0107014012111337, em nome do
transmitente, previstas no artigo 242, VI, "h", item 2 da
Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 21
de janeiro de 2014. Substituto.

Oficial.

(R).1 ato
RUI97131 IJB

R.6.M-5021A. (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)- Protocolo nº 37550, de
25/11/2013. **DEVEDOR-** MARCIO HELENIO DUHAU BULHÕES. **CREDORA-**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº
00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra
4, Lotes 3/4, Brasília - DF. **TÍTULO-** Instrumento Particular,
datado de 13/11/2013, apresentado em duas vias, uma das
quais fica arquivada, pelo qual o devedor deu à credora em
alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, para
garantia da dívida no valor de R\$201.364,03, calculado pelo
Sistema de Amortização Constante - SAC, a ser pago em 350
meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor de
R\$2.201,40, a taxa nominal de juros 8,0000% ao ano,
correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano, vencendo-se
a primeira em 13/12/2013. Valor da garantia fiduciária
R\$280.000,00. Foi realizada em 21/01/2014, a consulta de nº
0107014012115013, em nome do devedor, prevista no artigo
242, VI, "h", item 2 da Consolidação Normativa e Aviso nº
995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio
de Janeiro. Niterói, 21 de janeiro de
2014. Substituto.

Oficial.

(R).1 ato
RUI97132 LLL

AV.7.M-5021A. (AVERBAÇÃO - FGTs)- Protocolo nº 37550, de
25/11/2013. Por instrumento particular de 13/12/2013,
apresentado em duas vias, uma das quais fica arquivada, para
atendimento a Lei 8036 de 11/05/1990, averba-se que para
aquisição do imóvel objeto do R: 5-5021A, foram utilizados
recursos do FGTs do adquirente no montante de R\$61.135,97,
sendo agente o credor fiduciário. Niterói, 21 de janeiro de
2014. Substituto. Oficial.

(R).1 ato
RUI97133 PLI

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ3CR-SE2M2-F676T-X28SE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM:163121.2.0005021-67

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP. 24020-083

MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5021A

FICHA Nº 2

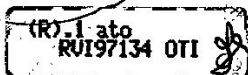
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.8.M-5021A. (AVERBAÇÃO DE CÉDULA) - Protocolo nº 37550, de 25/11/2013. Em decorrência da alienação fiduciária registrada neste RGI, sob o nº R:6-5021A, averba-se a emissão da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0422315-2, série 11103, no valor de R\$201.364,03, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Niterói, 21 de janeiro de 2014.

Substituto.

Oficial.



AV.9.M-5021. (AVERBAÇÃO EX OFICIO) - Em cumprimento ao Provimento nº 143/2023 do CNJ, fica excluída a letra "A" da presente matrícula. Niterói, 08 de fevereiro de 2024.

Substituto (Mat.94/16799).

AV.10.M-5021. (AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO) - Protocolo nº 47103, em 01/03/2024. Atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 26 da Lei 9514/97, o devedor fiduciante, MARCIO HELENO DUHAU BULHÕES, que se refere à alienação fiduciária registrada sob o nº 6-5021A, em 21/01/2014, deixou de ser regularmente intimado para liquidação de débito, através do Cartório do 4º Ofício de Justiça desta cidade (Títulos e Documentos), por não ter sido localizado, no endereço fornecido. Niterói, 31 de julho de 2025.

Substituto (Mat.94/16799).

Oficial (Mat.06/1873). Selo Eletrônico Número:EEYS 45394 YRX

AV.11.M-5021. (AVERBAÇÃO DE EDITAL) - Protocolo nº 47.103, de 01/03/2024. Procede-se a presente averbação, para constar que por não ter obtido êxito na intimação pessoal, o devedor fiduciante foi intimado por edital publicado nos dias 22/05/2024, 23/05/2024 e 24/05/2024, por meio da Central de Registradores de Imóveis, conforme § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e Provimento CGJ/RJ nº 56/2018. Niterói, 31 de julho de 2025.

Substituto (Mat.94/16799).

Oficial (Mat.94/7822). Selo Eletrônico Número:EEYS 45395 EZK

AV.12.M-5021. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo nº

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ3CR-SE2M2-F676T-X28SE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 163121.2.0005021-67

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP: 24020-083

JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA - TITULAR

MATRÍCULA Nº 5021

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

47103, de 01/03/2024. Por requerimento datado de 13/09/2024, instruído pela notificação nos termos do artigo 26 § 1º da Lei 9.514/97, decorrido o prazo legal para a purga da mora, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme artigo artigo 26 § 7º da supracitada Lei. **VALOR- R\$307.106,14. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO-**Foi recolhido em 12/09/2024, no valor de R\$6.142,12, conforme guia de recolhimento nº 15086091/2024, código de arrecadação 22855480. Foi recolhido o laudêmio no valor de R\$2.276,62, CAT nº 006666337-70 (RIP nº 5866 0005875-94). Niterói, 31 de julho de 2025.

Substituto (Mat.94/16799).
Oficial (Mat.06/1873) . Selo Eletrônico Numero:EEYS 45396 RYO

AV.13.M-5021. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)-Protocolo nº 47103, de 01/03/2024. Por instrumento particular de 24/07/2025, que fica arquivado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que recai sobre o imóvel constante desta matrícula, objeto do R:6, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Niterói, 31 de julho de 2025.

Substituto (Mat.94/16799).
Oficial (Mat.06/1873) . Selo Eletrônico Numero:EEYS 45397 ZDK

AV.14.M-5021. (CANCELAMENTO DE CEDULA)-Protocolo nº 47103, de 01/03/2024. Por instrumento particular datado de 13/09/2024, que fica arquivado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0422315-2, série 1113, objeto da AV:8, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Niterói, 31 de julho de 2025.

Substituto (Mat.94/16799).
Oficial (Mat.06/1873) . Selo Eletrônico Numero:EEYS 45398 ZOP

2º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói

JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA

Oficial do Registro de Imóveis

Protocolo Nº 47103

Certidão

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os possíveis ônus que recaiam sobre o imóvel, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.

Niterói, 31/07/25. às 09:57hs

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEYS 45399 NBH



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	102,61
Ressag:	2,05
FETJ:	20,52
Fundperj:	5,13
Funperj:	5,13
Funarpen:	6,15
ISS:	2,09
Total:	146,39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ3CR-SE2M2-F676T-X28SE>